

Grilagem, fraude e corrupção no processo de regularização fundiária

Audiência Pública Senado Federal/CMA 13.09.2022

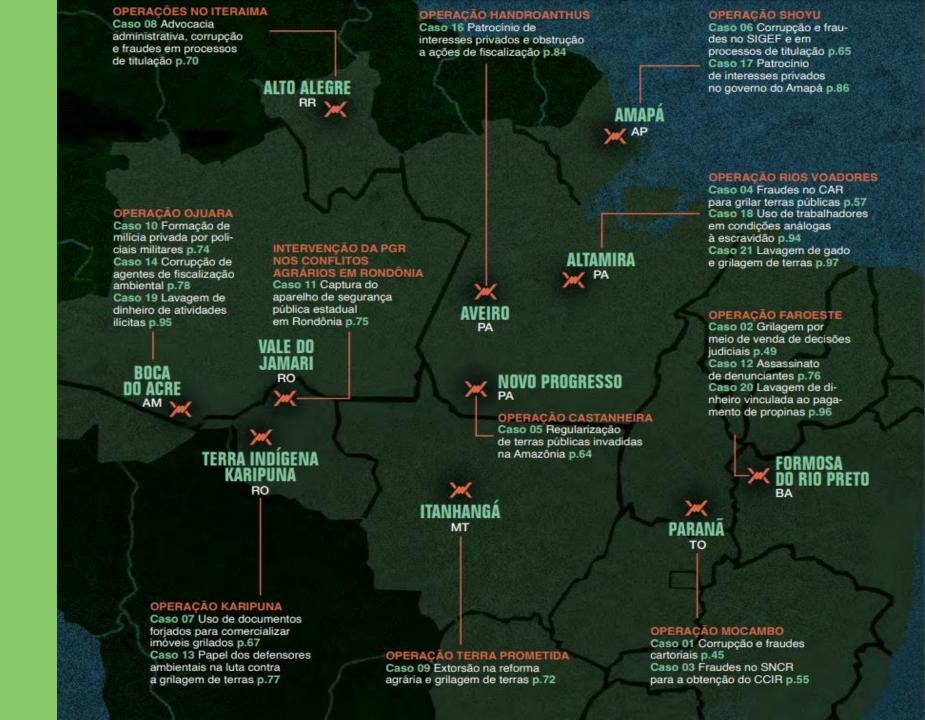


Principais resultados

- Identificação de 21 riscos de fraude e corrupção viabilizam a grilagem no Brasil
- Análise da governança da terra e identificação de fragilidades que facilitam a ocorrência de fraude e corrupção
- Identificação das principais características das organizações criminosas por trás dos esquemas de grilagem
- Recomendações

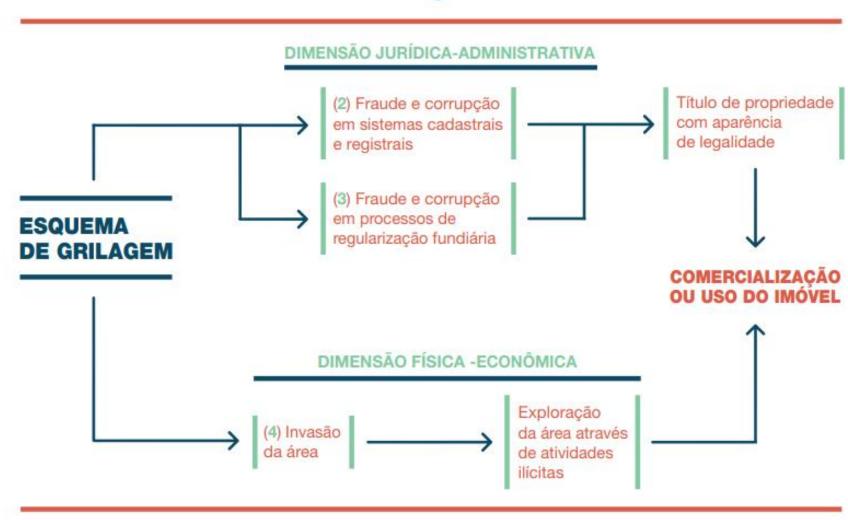


Metodologia

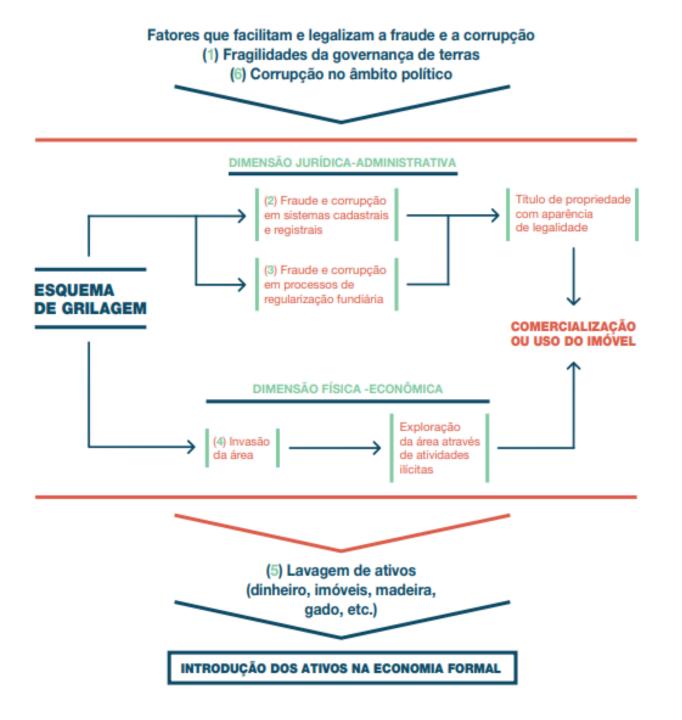




Esquema de grilagem

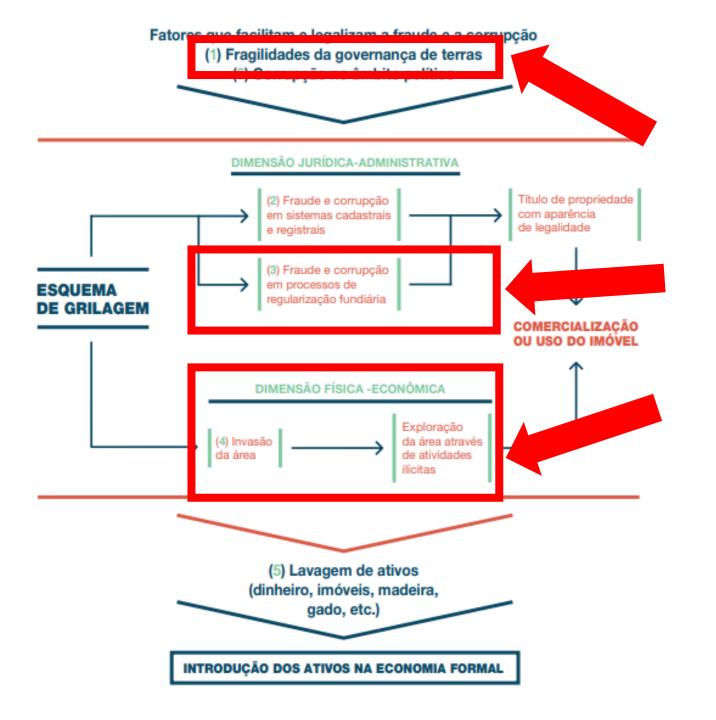


Esquema de grilagem





Esquema de grilagem







FRAGILIDADES DA GOVERNANÇA FUNDIÁRIA

Expectativa de anistia à grilagem com mudanças legais e redução de áreas protegidas

Processos autodeclaratórios em sistemas cadastrais

Falta de transparência e integração dos cadastros e registros

Déficits de recursos e influência indevida nos órgãos fundiários e ambientais Governança de terras frágil

Precariedade e falta de digitalização dos registros de imóveis

Terras Devolutas

Ocupações legítimas não reconhecidas



2. Riscos de fraude e corrupção em processos de titulação







2. Riscos de fraude e corrupção em processos de titulação

TIPO DE RISCO	PRÁTICA	ATORES COMUMENTE ENVOLVIDOS	OBJETIVO /CONSEQUÊNCIA DIRETA
FRAUDE	Inscrição de imóveis fictícios no SIGEF, no SNCR e/ou no CAR	Agrimensores e outros profissionais afins, funcionários do INCRA	Simular a posse de um imóvel passível de regularização
FRAUDE	Fracionamento indevido de imóveis e uso de laranjas e testas-de-ferro como requerentes em processos de titulação	Agrimensores credenciados, funcionários de órgãos fundiários	Simular pequenas posses para se beneficiar da regularização fundiária
SUBORNO	Inserção ou validação de dados falsos em cadastros e processos de titulação	Agrimensores credenciados, funcionários de órgãos fundiários	Viabilizar a titulação de terras griladas que não se encaixam nos critérios da regularização fundiária
SUBORNO	Priorização indevida de agentes corruptores ("furar fila") em pro- cessos administrativos (licitação, regularização fundiária e ambiental, entre outros)	Funcionários de órgãos fundiários e ambientais	Titulação indevida com eventu- ais desigualdades no acesso às terras; prejuízo para os cidadãos que atuam de forma ética
ADVOCACIA ADMINISTRATIVA	Uso de influência na administração para facilitar a titulação em progra- mas de regularização fundiária	Políticos eleitos, agentes públicos em cargos comissio- nados, funcionários de órgãos fundiários	Viabilizar a titulação de terras griladas que não se encaixam nos critérios da regularização fundiária

ATOREO COMUNENTE



3. Invasões de terras, violência e corrupção



Integridade Socioambiental

3. Invasões de terras, violência e corrupção

TIPO DE RISCO	PRÁTICA	ATORES COMUMENTE ENVOLVIDOS	OBJETIVO /CONSEQUÊNCIA DIRETA
FRAUDE	Uso de laranjas ou testas-de-ferro no CAR	Agrimensores e outros profissionais afins	Escapar de sanções para infrações ambientais
EXTORSÃO	Ameaças e atos de violências contra os ocupantes legítimos de um imóvel	Agentes de órgãos de segurança pública, "pistoleiros"	Obter pagamentos indevidos das pessoas extorquidas ou a expulsão das mesmas para grilar suas terras
SUBORNO	Constituição de milícias privadas envolvendo agentes de segurança pública	Agentes de órgãos de segurança pública	Garantir a impunidade da or- ganização criminosa; extorquir, expulsar e/ou intimidar os ocu- pantes legítimos e potenciais denunciantes
SUBORNO	Omissões em ações de fiscalização ambiental (autos de infração fraudulentos, não apreensão de máquinas, etc.)	Fiscais de órgãos ambientais	Ineficácia das ações de fisca- lização e impunidade para os crimes ambientais associados à grilagem de terras
SUBORNO	Vazamento de informações sigilo- sas sobre operações de fiscalização futuras	Fiscais de órgãos ambientais, agentes de órgãos de segurança pública	Ineficácia das ações de fiscali- zação e impunidade para os crimes (inclusive ambientais) associados à grilagem de terras
ADVOCACIA ADMINISTRATIVA	Uso de influência política para obstruir investigações contra esquemas de grilagem	Políticos eleitos, agentes públicos em cargos comissionados de órgãos ambientais e fundiários	Impunidade para os crimes (inclusive ambientais) associa- dos à grilagem de terras



Quais soluções?

4 eixos:

- 1. Fortalecer a governança fundiária
- 2. Aprimorar a transparência e o controle social
- 3. Reforçar os controles e as ações de fiscalização
- 4. Mobilizar os instrumentos anticorrupção e antilavagem

Quais soluções?

- 1. Fortalecer a governança fundiária
- 2. Aprimorar a transparência e controle social
- 3. Reforçar os controles e as ações de fiscalização
- 4. Mobilizar os instrumentos anticorrupção e antilavagem



- Sanear e modernizar os Registros de Imóveis (digitalização e espacialização)
- Criar um cadastro multifinalitário (SNCR, SIGEF, CAR e outros)
- Investir nos sistemas de controle nos cadastros e nos processos de regularização fundiária e ambiental
- Efetuar a arrecadação das terras devolutas e destinar as terras não designadas
- Assegurar as capacidades dos órgãos públicos do sistema de administração de terras e protegê-los de influência indevida
- Vetar qualquer reforma do marco legal da regularização fundiária que sinalize anistias futuras



Confira o relatório com os resultados da pesquisa:

https://comunidade.transparenciainternacional.org.br/grilagem-de-terras



www.transparenciainternacional.org.br

Renato Morgado

Gerente de programas rmorgado@br.transparency.org





transparenciainternacionalbrasil



ti interbr



transparenciainternacionalbrasil



transparencia internacional br